

**PORTARIA N.115/2019  
DE 04/04/2019**

**“CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR ELIS MORGANA GONÇALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias a Conselheira Tutelar **ELIS MORGANA GONÇALVES DOS SANTOS**, pelo prazo de 30 dias, de 08 de Abril de 2019 a 07 de Maio de 2019, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2019.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 04 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada